PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 408/17

Considerando que o tratamento à saúde deve ser feito de maneira integrada e abrangendo tanto a prevenção, tratamento de urgência e emergência, saúde da família, quanto planejamento familiar;

Considerando que nos postos de saúde são realizados os primeiros atendimentos e as orientações necessárias sobre prevenção de doenças, vacinas e demais serviços;

Considerando que o investimento no setor da saúde é capaz de evitar gastos futuros das fontes de recursos municipais em diversos setores da sociedade;

Considerando que este serviço é capaz de solucionar uma série de complicações de saúde de menor gravidade, evitando a busca pelas emergências dos hospitais que sofrem com a grande demanda;

Considerando que o bairro de São Marcos passa por um processo de acelerado crescimento populacional, e que as unidades de saúde circunvizinhas não conseguem mais oferecer a cobertura suficiente para suprir as demandas da população da região;

Considerando a reivindicação dos moradores, comerciantes e recomendações de agentes de saúde que atuam na região.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a realização de estudo viabilidade para implementação de Programa Setorial de Saúde da Família, que abranja investimentos de modo multidisciplinar com a construção de Posto de Saúde e realização de campanhas de prevenção de doenças no bairro do São Marcos, Distrito de Pau da Lima.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA